

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>DPE/MA</b> |                  |
| FOLHA Nº      | <u>24</u>        |
| PROC. Nº      | <u>133/21</u>    |
| RUB.          |                  |
| MAT:          | <b>239290</b>    |
| SETOR:        | <b>Protocolo</b> |

|              |                |
|--------------|----------------|
| <b>D.P.E</b> |                |
| FOLHA Nº     | <u>37</u>      |
| PROC. Nº     | <u>0604/20</u> |
| RUBRICA:     |                |
| MAT:         | <u>877914</u>  |
| SETOR:       | <u>Asses</u>   |

### ASSESSORIA JURÍDICA

RESENHA Nº 0252/2020; Aditivo nº 0059/2020; Contrato nº 0046/2017; Processo nº 0604/2020; Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI – EPP; CNPJ nº 15642391000115; Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula NONA, do Contrato nº 046/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2020.; Valor: 0170000; Vigência: 07/07/2020 a 07/07/2021; Data da assinatura: Dotação: UG - 1, PT - 3, ED - 19, FR - 1; Assinaram: Pela DPE/MA – Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA – ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES; São Luis – MA, 20/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

João Marcelo de Medeiros Moreira  
Chefe da Assessoria Jurídica  
DPE/MA

Recebido em  
20.07.2  
Assine

**RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2019-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 80004/2020-SEDUC. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. **CONTRATADO:** W3 INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA. CNPJ: 81.114.803/0001-79. **REPRESENTANTE:** WILSON GELAKI. CPF: 178.194.589-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 24,94% (vinte e quatro e noventa e quatro por cento) ao valor original do Contrato nº 45/2019-SEDUC, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tendo o presente termo aditivo valor de **R\$ 39.564,00 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato nº 55/2019-SEDUC passa a ter o valor total de **R\$ 292.495,00 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| Nº DE ORDEM | PROGRAMA | AÇÃO  | CÓDIGO | SUBAÇÃO                                          | NOME | FONTE                   |
|-------------|----------|-------|--------|--------------------------------------------------|------|-------------------------|
| 001         | 6611     | 33255 | 00322  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE |      | 3310263771 444.90.52.42 |

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC**

**RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 81634/2020-SEDUC. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOAP. **SENTANTES:** JOÃO PEDRO JERICÓ MENESES. CPF: 041.962.213-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato nº 062/2018 - SINFR, prorrogando o prazo de vigência e execução, a contar de 20/07/2020, ambas com término para 27/12/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de Julho de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOF/SEDUC**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESENHA Nº 0249/2020; Aditivo nº 0022/2020; Contrato nº 00262019; Processo nº 0241/2020;** Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA; CNPJ nº 08953969000199; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 026/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/04/2020; Valor: R\$ 119.700,00; Vigência: 23/04/2020 a 23/04/2021; Data da assinatura: 03/04/2020; Dotação: UG - 1, PT - 3, ED - 16, FR - 1; Assinaram: Pela DPE/MA - Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA - RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES; São Luís - MA, 20/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 0250/2020; Aditivo nº 0026/2020; Contrato nº 00342016; Processo nº 04032020;** Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e PAULA FRASSINETE FERREIRA CARDOSO; CPF nº 176.930.213-91; Objeto: Congelamento do valor do Contrato em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) no período de 03.04.2020 a 31.07.2020; Valor: 1500; Vigência: 03/04/2020 a 31/07/2020; Data da assinatura: 03/04/2020; Dotação: UG - 1, PT - 3, ED - 17, FR - 1; Assinaram: Pela DPE/MA - Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA; São Luís - MA, 20/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 0251/2020; Aditivo nº 0054/2020; Contrato nº 0037/2017; Processo nº 0508/2020;** Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CRISBEIL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 04251433000170; Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA, do Contrato nº 037/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2020; Valor: R\$ 191.589,90; Vigência: 23/06/2020 a 23/06/2021; Data da assinatura: 09/07/2020; Dotação: UG - 1, PT - 3, ED - 18, FR - 1; Assinaram: Pela DPE/MA - Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA - Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins; São Luís - MA, 20/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 0252/2020; Aditivo nº 0059/2020; Contrato nº 0046/2017; Processo nº 0604/2020;** Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP; CNPJ nº 15642391000115; Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula NONA, do Contrato nº 046/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2020; Valor: 0170000; Vigência: 07/07/2020 a 07/07/2021; Data da assinatura: Dotação: UG - 1, PT - 3, ED - 19, FR - 1; Assinaram: Pela DPE/MA - Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA - ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES; São Luís - MA, 20/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE TRAN/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022129/2020- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, residente nesta capital, e de outro lado, a empresa SOLUÇÕES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.805/0001-62 com sede Av. Bória Peregrino, nº 318, Sala 05, Torre, CEP 58.013-342, João Pessoa- PB, neste ato representado por ALBERTO EMMANOEL MOREIRA LEITE LOUREIRO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2658351 SSP/PB e CPF nº 012.769.034-48, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, em face do Decreto Estadual 35.677/2020 que suspendeu as atividades dos órgãos e entidades vi-**